

EMENDA ADITIVA Nº ____ / 2026

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 109/2025

**ACRESCENTA INCISO V AO §1º DO ART. 2º DO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 109/2025.**

Art. 1º O §1º do art. 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 109/2025 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“V – orientações sobre o uso seguro de aplicativos bancários, redes sociais e demais plataformas digitais.”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo aprimorar o Projeto de Lei do Legislativo nº 109/2025, incluindo entre as ações educativas da campanha orientações voltadas ao uso seguro de aplicativos bancários, redes sociais e plataformas digitais.

Considerando o aumento significativo de golpes virtuais praticados contra pessoas idosas, especialmente por meio de aplicativos de mensagens e serviços bancários digitais, a inclusão dessa orientação contribui para fortalecer a prevenção e ampliar a proteção da pessoa idosa no ambiente digital.

Aracruz, 13 de março de 2025.

Vereador Emanuel Delgado da Silva (Kapitão)

Câmara Municipal de Aracruz

(27) 3256-9491



www.aracruz.es.leg.br
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 20/03/2026 16:25

Checksum: **ADE24A1EC2E0031A211291FB53FB89A5FA6358FACDB6AE102C4FCEE885435600**

